



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05345/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.318.000,00 (um milhão trezentos e dezoito mil reais).

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00028 - 28.843.9002.0006 - 46907100 ..... 1.318.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.318.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00094 - 12.361.2001.2041 - 31901300 ..... 18.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00150 - 12.365.2002.2292 - 31901300 ..... 60.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00081 - 10.301.1001.2293 - 31901300 ..... 240.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00015 - 04.122.7001.2280 - 31901300 ..... 1.000.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.318.000,00**

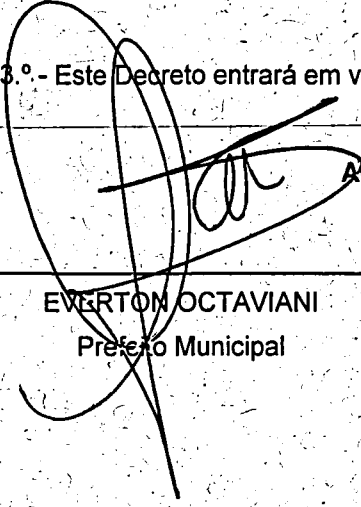


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.318.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.318.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de julho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal